



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.05.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMO IMPRESSÕES E CÓPIAS, VISANDO AS DEMANDAS ATÉ O FINAL DO ANO DE EXERCÍCIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24, inciso II e § 1º, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade do serviço gráfico para emissão de receituários, informativos, fichas pessoais a serem realizados pela CSAM, são necessários esses serviços pela demanda que é solicitada, sabendo que as impressoras e toners adquiridos pela CSAM não são compatíveis com o alto número de cópias e impressões.

Justifica-se a contratação do serviço gráfico para a CSAM, devido alta demanda de cópias e impressões de receituários, fichas pessoais e entre outros. Diante disso, é necessário a contratação desse serviço para suprir as necessidades até o fim do exercício.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **GLAUCO CARNEIRO COSTA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 24.494.938/0001-73, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **GLAUCO CARNEIRO COSTA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 24.494.938/0001-73,



PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: **R\$ 33.120,00** (Trinta e três mil e cento e vinte reais).

Boa Viagem/CE, 05 de Dezembro de 2023.

Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

